



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV Nº 008/2020

“Referenda a Resolução CMSV Nº. 007/2020 e aprova, com ressalvas, o Plano de Ação: Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária – PDVISA, atualizado em relação à Resolução SES/MG Nº. 7.149, de 07 de julho de 2020”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal Nº. 7.818/2016, conforme deliberado na Reunião Plenária Ordinária realizada em 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução CMSV Nº. 007/2020 e aprova, com ressalvas, o Plano de Ação: Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária – PDVISA, atualizado em relação à Resolução SES/MG Nº. 7.149, de 07 de julho de 2020.

§1º. As ressalvas mencionadas no caput do artigo, referem-se:

I – Verificar a disponibilidade de aquisição de aparelhos celulares funcionais, em substituição a câmera digital prevista no plano de ação;

II – Verificar junto à Superintendência Regional de Saúde a viabilidade de aquisição de insumos referentes à análise da água, porque tal atribuição, em âmbito município recai sobre a Vigilância Ambiental; e,

III – A pertinência de aquisição de um único scanner de mão no valor de R\$2.000,00, preço acima da média de mercado.

§2º. As ressalvas expostas no parágrafo anterior não impedem a execução do plano de ação proposto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de julho de 2020.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS COELHO
Secretário Municipal de Saúde